



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pcmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 775 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	04
Diversos.....	05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	05
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2393/2015

DATA: 16 de Junho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014 .

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 557.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 - Conservação e Manutenção de Estradas	
(381) 3.3.90.30.00 - 3.504 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(382) 3.3.90.47.00 - 3.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 42.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.6.002 - CASA LAR	
(383) 3.3.90.36.00 - 3.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 557.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de Junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2394/2015

O Prefeito do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a lei 1295/2011, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR - CMDCA para o Biênio 2015 - 2017:

Titular: Monica T. Vanel - Sec. Mun. De Finanças
Suplente: Luiz Mario Koteki - Sec. Mun. De Finanças

Titular: Oliveti Brautigam - Sec. Mun. De Educação e Cultura
Suplente: Zenilda Vieira de Lima Presznuk - Sec. Mun. De Educação e Cultura

Titular: Elisa Plasse – Sec. Mun. De Saúde
Suplente: Halina Krajewska – Sec. Mun. De Saúde

Titular: Sidnéia Fernanda Andrade – Sec. Mun. De Assistência Social
Suplente: Michelle Buchen Schorr

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho será composta e escolhida entre os membros.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 16 de junho de 2015

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito

DECRETO Nº 2391/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, CAMILO MAJOLLO, portador da Carteira de Trabalho nº 26.518/00018/PR e R.G. 3.994.551-7/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, nível 3, Agentes Políticos – Anexo III, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, a contar do dia 01 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de junho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015

PROCESSO Nº. 140/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL,

com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de MATERIAS ESPORTIVOS destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital de Licitação divulgada através do edital do Processo Administrativo nº 135/2015 – Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de tubos de concreto, pavimentos para passeio público e guias/meio fio para utilização em vias públicas da cidade de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Alterando assim:

Onde se lê: PAVIMENTO PARA CALÇADA, TIPO PAVER 06 CM ESPESSURA, RESISTENCIA PPa 35, PAVIMENTO DE 16 FACES, FACE SUPERIOR LISA. VALOR POR METRO QUADRADO.

Leia-se: PAVIMENTO PARA CALÇADA, TIPO PAVER 06 CM ESPESSURA, RESISTENCIA PPa 35, PAVIMENTO DE 16 FACES, FACE SUPERIOR LISA.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

PROCESSO Nº. 143/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO destinados às atividades das Escolas Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (um) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem

necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052 /2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Inova Comunicação Visual LTDA.

OBJETO: Apresente dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para execução de serviços de adesivagem do micro-ônibus V8, placa ABI – 3355, que pertencente à Secretaria de Saúde, sendo 27 metros quadrados de adesivos para caracterização e identificação de veículo da frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Inova Comunicação Visual LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões

LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 5.325,00 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bigger Caminhões LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para cobertura da rampa de lavagem dos veículos e máquinas do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.470,20 (Sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 052/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº141/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Apresente dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para execução de serviços de adesivagem do micro ônibus V8 placa ABI – 3355 pertencente à Secretaria de Saúde, sendo 27 metros quadrados de adesivos para caracterização e identificação de veículo da frota desta municipalidade.

Favorecido: Inova Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 09.377.108/0001-72.

Valor Total R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº052/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 022/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 144/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 166.

Favorecido: Bigger Camminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47

Valor Total R\$ 5.325,00 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de junho de 2015

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 053/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 142/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para cobertura da rampa de lavagem dos veículos e máquinas do Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Construtora Siedlowski LTDA, CNPJ: 00.335.806/0001-30

Valor Total R\$ 7.470,20 (Sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 053/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de junho de 2015

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geovane Matheus Rosseto & Cia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Cruz Machado.

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO - Adita-se o contrato sob nº 116/2014 referente à prestação de serviços de acesso a internet, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses nos mesmo termos e valores por se tratar de atividades contínuas perfazendo um valor de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Geovane Matheus Rosseto & Cia Ltda

**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
CRUZ MACHADO – PR.****RESOLUÇÃO Nº 004/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011.

Considerando deliberação da VII Assembleia realizada com as Entidades Não Governamentais, em 11/06/2015

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a composição dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2015-2017, sendo composta pelos seguintes membros:

- Titular: Edson Luís Beuren - APAE
- Suplente: Viviane Rosnowski Froelich - APAE
- Titular: Fábio da Silva – Grêmio Estudantil do Colégio Est. Barão do Cerro Azul
- Suplente: Silvana Tarapata – PROJOVEM
- Titular: Ana Milczuk – Pastoral da Criança de Santana
- Suplente: Lauro Ribeiro Borges – Ass. de Moradores do Bairro São José
- Titular: Elana Aparecida Otto Cariolato – APMF CMEI Maria Gaioski Busch
- Suplente: Carlos Domingues – APMF Escola Mun. Boleslau Sobota

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – Pr, 16 de junho de 2015

MICHELLE B. SCHORR
Presidente do CMDCA
Cruz Machado - Pr

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

**ATO Nº 002/CMDCA/
EDITAL Nº 004/2015**

ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MANDATO ELETIVO 2016-2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Lei Municipal nº 1295/2011, TORNA PÚBLICO:

A ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DE CONHECIMENTOS, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MANDATO ELETIVO 2016-2020, que estava prevista para o dia 26/06/2015, será realizada no dia 29/06/2015, no Centro de Atividades para

Crianças e Adolescentes, das 8:30 às 11:30 horas, conforme deliberado em reunião da Comissão Organizada.

Cruz Machado, 16 de junho de 2015.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do CMDCA

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, comunica o CANCELAMENTO das seguintes diárias:

Ato de Concessões 0798/2015, 0799/2015, 0800/2015, 0801/2015, 0802/2015 e 0813/2015, do servidor Lucio Milczuk, publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado, Edição 773, Cruz Machado (PR), Segunda-Feira, 15 de Junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

